

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula

141.771

ficha

01

São Paulo, 13 de dezembro de 2002

IMÓVEL:- O APARTAMENTO sob n.º 304, localizado no 3º pavimento do Bloco 9 do Empreendimento denominado "Residencial Rafael", situado na Rua Apaura, n.º.75, na Vila Sylvia, no Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área real privativa de 37,6435m², área real comum 25,2815m², área real total 62,9250m², fração ideal 0,454583%. (com direito a uma vaga indeterminada destinada ao estacionamento de um veículo).

CONTRIBUINTE:- 130.310.0009-8 (área maior).

PROPRIETÁRIOS:- da fração ideal do terreno **ANTONIO MANUEL GLORIA**, português, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, empresário, RG. n.º. 25.115.250-9-SSP/SP e CPF/MF n.º. 053.254.208-87, e sua esposa **ROSE MARIE COLLA GLORIA**, brasileira, professora, RG. n.º. 3.715.429-SSP/SP e CPF/MF n.º. 419.176.348-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça José Cardoso de Moura n.º. 39, Vila Jacuí, **ERNESTO JACINTO COLLA**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, médico, RG. n.º. 2.103.793-SSP/SP e CPF/MF n.º. 035.090.368-91, e sua esposa **ANA MARIA COUTINHO COLLA**, brasileira, médica, RG. n.º. 3.178.084-SSP/SP e CPF/MF n.º. 528.221.768-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça José Cardoso de Moura n.º. 39, e **BERICO VICENTE COLLA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 comerciante, RG. n.º. 4.461.431-7-SSP/SP e CPF/MF n.º. 585.089.968-53, e sua esposa **PILLAR MARTINEZ GAMALLO COLLA**, brasileira, professora, RG. n.º. 12.505.367-4-SSP/SP e CPF/MF n.º. 126.542.508-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça José Cardoso de Moura n.º. 39.

(continua no verso)

matrícula

141.771

ficha

01

verso

REGISTRO ANTERIOR:- R.319/M.136.338, feito em 19/11/2002, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

Cab

R.01/ 141.771 - São Paulo, 13 de dezembro de 2002.

Por Instrumento Particular datado de 19 de novembro de 2002, averbado sob nº.324 e registrado sob nº.325, nesta data, na matrícula nº.136.338, verifica-se que foi concluída a edificação do empreendimento denominado **Residencial Rafael**, ficando atribuído aos proprietários da fração ideal do terreno **ANTONIO MANUEL GLORIA**, e sua esposa **ROSE MARIE COLLA GLORIA**; **ERNESTO JACINTO COLLA**, e sua esposa **ANA MARIA COUTINHO COLLA**; e **BERICO VICENTE COLLA**, e sua esposa **PILLAR MARTINEZ GAMALLO COLLA**, já qualificados, as benfeitorias, consistentes na unidade autônoma correspondente ao apartamento objetivado na presente matrícula, pelo valor de R\$28.000,00. = O Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento) O Escrevente Substituto,

Cab

R.02/141.771 São Paulo, 21 de Janeiro de 2003.

Por Instrumento Particular com força de Escritura pública datado de 14 de Janeiro de 2003, os proprietários **ANTONIO MANUEL GLORIA**, português, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, empresário, RG. n.º. 25.115.250-9-SSP/SP e CPF/MF n.º. 053.254.208-87, e sua

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

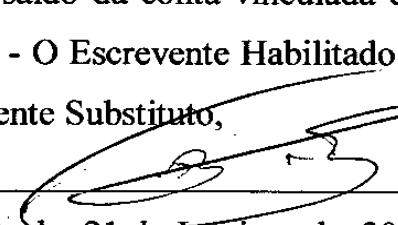
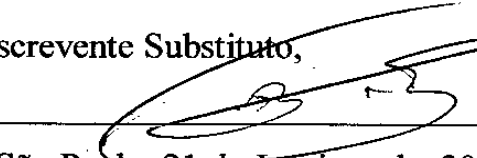
LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Capital

matrícula
141.771

ficha
02

São Paulo, 21 de Janeiro de 2003

esposa **ROSE MARIE COLLA GLORIA**, brasileira, professora, RG. n.º. 3.715.429-SSP/SP e CPF/MF n.º. 419.176.348-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça José Cardoso de Moura n.º. 39, Vila Jacuí, **ERNESTO JACINTO COLLA**, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, médico, RG. n.º. 2.103.793-SSP/SP e CPF/MF n.º. 035.090.368-91, e sua esposa **ANA MARIA COUTINHO COLLA**, brasileira, medica, RG. n.º. 3.178.084-SSP/SP e CPF/MF n.º. 528.221.768-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça José Cardoso de Moura n.º. 39, e **BERICO VICENTE COLLA**, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 comerciante, RG. n.º. 4.461.431-SSP/SP e CPF/MF n.º. 585.089.968-53, e sua esposa **PILLAR MARTINEZ GAMALLO COLLA**, brasileira, professora, RG. n.º. 12.505.367-4-SSP/SP e CPF/MF n.º. 126.542.508-65, residentes e domiciliados nesta Capital, na Praça José Cardoso de Moura n.º. 39, venderam a **KÁTIA GOMES JARDIM**, brasileira, solteira, maior, atendente trainee, RG. n.º. 29.236.137-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. n.º. 278.459.248-06, residente e domiciliada à Rua Erva de Santa Luzia, n.º. 66, Vila Helena, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.40.000,00 - **Forma de Pagamento**: R\$.4.401,82 saldo da conta vinculada do FGTS e R\$.35.598,18 com recursos do financiamento. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, nb. 

R.03/141.771

São Paulo, 21 de Janeiro de 2003.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **KÁTIA GOMES JARDIM**, solteira, já qualificada, hipotecou em 1.º grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3\4,
- **continua no verso** -

matrícula

141.771

ficha

02

verso

em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, para a garantia de uma dívida no valor de **R\$.35.598,18**, a ser paga por meio de **238** prestações mensais, com o valor inicial de **R\$.416,82**, vencendo-se a primeira prestação em **14/02/2003**, e as demais em igual dia dos meses subsequentes até final pagamento com a taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano **Sistema Amort. SACRE**, reajustável na forma contratada, conforme microfilme que fica arquivado neste Registro de Imóveis. - O Escrevente Habilitado,

- (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,

nb.

Av.04/141.771 - São Paulo, 22 de janeiro de 2014.

Por Instrumento Particular datado de 15 de janeiro de 2014, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, tendo recebido de sua devedora **KATIA GOMES JARDIM**, a quantia que esta lhes devia, conforme R.03 desta matrícula, deu quitação da importância recebida e autorizou o cancelamento do mencionado registro. - A Escrevente Habilitada,

- O Escrevente Substituto.

Jaq.

Av.05/141.771 - São Paulo, 01 de abril de 2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 17 de fevereiro de 2.014, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte n.º 130.310.0405-0**, conforme se verifica da Certidão

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

141.771

ficha

03

01 de abril de 2014.

São Paulo,

expedida aos 26/02/2.014, pela Prefeitura Municipal de São Paulo.- A Escrevente
Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

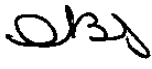
Phs. _____

Av.06/141.771 - São Paulo, 01 de abril de 2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para
constar que, a entrada do Empreendimento denominado "Residencial Rafael",
situado na Rua Apaura, sob n.º. 75, objeto desta matrícula, atualmente possui o
n.º. 90 da mencionada via pública, conforme se verifica da Certidão expedida aos
18/03/2.014, sob n.º. 020/14 SP-EM/CPDU/UNICAD/2014, pela Prefeitura
Municipal de São Paulo.- A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de
Jesus). - O Escrevente Substituto,

Phs. _____

Av.07/141.771 - São Paulo, 01 de abril de 2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para ficar
constando que, **KATIA GOMES JARDIM**, contraiu matrimônio com **PETERSON
TEIXEIRA LIMA FRATONI**, aos 11/10/2.003, pelo regime da comunhão parcial
de bens, na vigência da Lei n.º. 6.515/77, passando ela a assinar
KATIA JARDIM FRATONI, como prova a certidão de casamento expedida em
11/10/2.003, extraída do termo lavrado sob n.º. 20519, às folhas 072, do livro B - 226,
pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3.º. Subdistrito - Penha de
França, desta Capital.- A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de
Jesus). - O Escrevente Substituto,

Phs. _____

matrícula

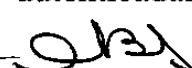
141.771

ficha

03

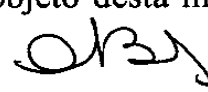
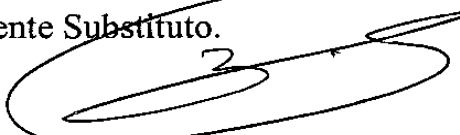
verso

Av.08/141.771 - São Paulo, 01 de abril de 2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, **PETERSON TEIXEIRA LIMA FRATONI**, ~~é portador do RG nº 22.093.267-0-SSP/SP e está inscrito no CPF/MF sob nº 283.387.458-80, conforme se verificam das cópias autenticadas da Cédula de Identidade e do CPF.~~ - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto 

Phs. _____

R.09/141.771 - São Paulo, 01 de abril de 2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 17 de fevereiro de 2.014, a proprietária **KATIA JARDIM FRATONI**, brasileira, assistente financeiro, RG nº 29.236.137-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 278.459.248-06, neste ato assistida por seu marido **PETERSON TEIXEIRA LIMA FRATONI**, brasileiro, gerente de produção, RG nº 220932670-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 283.387.458-80, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Apaura, nº 90, apartamento 203, bloco 09, Vila Silvia, nesta Capital, vendeu a **KARINA GOMES JARDIM**, brasileira, divorciada, analista de recursos humanos PI, RG nº 29.236.205-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 339.920.558-92, residente e domiciliada na Rua Olavo Egidio de Souza Aranha, nº 2.225, apartamento 12, bloco A, Vila Cisper, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.170.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto 

Phs. _____

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula

141.771

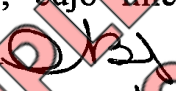
ficha

04

01 de abril de 2014.

São Paulo,

R.10/141.771 - São Paulo, 01 de abril de 2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **KARINA GOMES JARDIM**, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 80.000,00** que será paga da seguinte forma: por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **17/03/2014**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Mercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Phs.

Av.10/141.771, em 17 de agosto de 2.017. Prenotação nº 508.178 de 10/08/2017.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do art.38 da Lei nº. 9.514/97, com redação dada pelo art. 53 da Lei nº. 11.076/04, datado de 01 de fevereiro de 2016, é feita esta averbação para constar que, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Torre Olavo Setubal, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº. 60.701.190/0001-04, na qualidade de credor fiduciário nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, e tendo recebido de sua devedora: **KARINA GOMES JARDIM**, divorciada, a importância devida, autoriza de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária registrada sob o nº.10 nesta matrícula. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

- continua no verso -

matricula

141.771

ficha

04

verso

R.12/141.771, em 17 de agosto de 2017. - Prenotação nº 508.178 de 10/08/2017.

Pelo mesmo Instrumento Particular, a proprietária **KARINA GOMES JARDIM**, divorciada, já qualificada, alienou fiduciariamente ao **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, com sede Avenida Antonio Massa nº 361, na cidade de Poá-SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.000.776/0001-01, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$51.011,76**, que será paga na forma, e nos termos das cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

Las.

Av.13/141.771 - em 17 de agosto de 2017 - Prenotação nº 508.178 de 10/08/2017.

Pelo mesmo Instrumento Particular mencionado na Av. 11, desta matrícula, é feita esta averbação para constar que, o imóvel adquirido em alienação fiduciária conforme R.12 desta matrícula, por **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, bem como seus frutos e rendimentos, não se comunicam com o seu patrimônio, nos termos do § 5º do art. 5º da Lei Federal nº.11.795 de 08/10/2008 observando-se, ainda as seguintes restrições previstas no § 5º acima citado; II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora; III – não compõem o elenco de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não podem ser dados em garantia de débito da administradora; nos termos do § 7º do art. 5º da Lei supra citada. - O Escrevente Substituto, (Roberto Ferreira).

LAS.

- continua na ficha 05 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
141.771

ficha
05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 10 de julho de 2019.

Av.14/ 141.771, em 10 de julho de 2019. - Prenotação nº 540.061 de 01/07/2019.

Por Instrumento Particular datado de 26 de novembro de 2018, é feita esta averbação para constar que, a **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, com sede na Avenida Antonio Massa, nº 361, em Poá/SP, na qualidade de credora fiduciária nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, e tendo recebido de sua devedora **KARINA GOMES JARDIM**, divorciada, a importância devida, autoriza de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária registrada sob o nº.12 nesta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000012252619K

BeatrizGamarra.

R.15/ 141.771, em 22 de dezembro de 2021. - Prenotação nº 594.461 de 13/12/2021.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 03 de dezembro de 2021, pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nos termos da Lei 4.380/1964 e na forma prevista no Artigo 61, § 5º da mesma lei, a proprietária **KARINA GOMES JARDIM**, brasileira, analista de recursos humanos, divorciada, maior, RG nº. 29.236.205-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 339.920.558-92, residente e domiciliada na Rua Olavo Egídio de Souza Aranha, nº. 2225, apartamento 12-A, Parque Cisper, nesta Capital, vendeu a **THIAGO ALVES MACHADO**, brasileiro, riscador, RG nº. 45.089.919-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 387.471.028-96, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **THAIS DE SOUZA ALVES MACHADO**, brasileiro, auxiliar administrativo, RG nº. 33.398.868-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 321.074.838-17, residentes e domiciliados na Rua Apaura,

- continua no verso

matrícula

141.771

ficha

05

verso

nº. 90, bloco 4, apartamento 01, Vila Silvia, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.200.000,00. **Forma de Pagamento:-** R\$.34.875,60 com recursos próprios, R\$.5.124,40 com recursos do FGTS, e R\$.160.000,00 mediante financiamento. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187321000000052877521K

esther.

R.16/141.771, em 22 de dezembro de 2021. - Prenotação nº 594.461 de 13/12/2021.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **THIAGO ALVES MACHADO**, e seu cônjuge **THAIS DE SOUZA ALVES MACHADO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº. 35300332067 e inscrito no CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2041, e 2235, nesta Capital, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$.160.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **03/01/2022**, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187321000000052877621I

esther.

Av.17/141.771, em 09 de abril de 2025. - Prenotação nº 683.843 de 16/01/2025.

Por Instrumento Particular Digital datado de 31 de março de 2025, (nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, registrado na JUCESP sob o NIRE nº 35300332067 e inscrito no CNPJ/MF nº

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matricula

141.771

ficha

06

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

09 de abril de 2025

90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, 2235, Bloco A, Brooklin Novo, nesta Capital, após a regular notificação feita aos fiduciários seus devedores **THIAGO ALVES MACHADO**, CPF/MF sob nº. 387.471.028-96 e **THAIS DE SOUZA ALVES MACHADO**, CPF/MF sob nº. 321.074.838-17, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.225.695,99. -

O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 111187331000000130719725L

jennyfersilva.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis